



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Altera o art. 159-A da Resolução Nº 13, de 9 de março de 2007 – Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, RICARDO SALEME, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 159-A da Resolução nº 13, de 9 de março de 2007 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159-A As sessões ordinárias itinerantes poderão ser realizadas bimestralmente, conforme calendário elaborado pelo Presidente e convocação aos Vereadores.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de agosto de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente